

DECRETO Nº 290/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 472.399,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 443.899,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, da Fonte , 350065 - OP - Pavimentação Asfáltica / Viaduto - Fomento Paraná - exercício anterior, no valor de R\$ 10.765,75 (dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), da Fonte 350064 - OP - Pavimentação Asfáltica - Contrato 3953 - Fomento Paraná - exercício anterior, no valor de R\$ 10.001.01 (dez mil, um real e um centavo), e da Fonte 350052 - Op. Crédito - Construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal - Contrato 3687/2017 - exercício anterior, no valor de R\$ 759,28 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 50065 - OP - Pavimentação Asfáltica / Viaduto - Fomento Paraná, no valor de R\$ 4.234,25 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), da Fonte 50064 - OP - Pavimentação Asfáltica - Contrato 3953 - Fomento Paraná, no valor de R\$ 2.498,99 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), e da Fonte 50052 - Op. Crédito - Construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal - Contrato 3687/2017, no valor de R\$ 240,72 (duzentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 16 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 290 DE 16/10/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
28.843.0000.3123	Amortização e Encargos de Financiamentos	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA D Í VIDA CONTRATUAL RESGATADO	350065	R\$ 10.765,75
28.843.0000.3123	Amortização e Encargos de Financiamentos	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA D Í VIDA CONTRATUAL RESGATADO	50065	R\$ 4.234,25
28.843.0000.3123	Amortização e Encargos de Financiamentos	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA D Í VIDA CONTRATUAL RESGATADO	350064	R\$ 10.001,01
28.843.0000.3123	Amortização e Encargos de Financiamentos	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA D Í VIDA CONTRATUAL RESGATADO	50064	R\$ 2.498,99
28.843.0000.3123	Amortização e Encargos de Financiamentos	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA D Í VIDA CONTRATUAL RESGATADO	350052	R\$ 759,28
28.843.0000.3123	Amortização e Encargos de Financiamentos	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA D Í VIDA CONTRATUAL RESGATADO	50052	R\$ 240,72
TOTAL GERAL R\$					28.500,00
ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.244.0012.2187	Subvenções da Rede de Assistência Social	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 295.000,00
08.244.0012.2187	Subvenções da Rede de Assistência Social	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60074	R\$ 3.900,00
08.244.0012.1505	El - Repasse Financeiro para Associação de Moradores do Parque D. Pedro I	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$ 7.000,00
08.244.0012.1509	El - Repasse Financeiro para o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 2.000,00
08.244.0012.1510	El - Repasse Financeiro para a Associação de Moradores do Jardim Sol Nascente	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 2.000,00
08.244.0012.1507	El - Repasse Financeiro para Associação de Moradores do Distrito de Lovat	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$ 19.999,00
TOTAL GERAL R\$					329.899,00

ÓRGÃO: 25. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL						
UNIDADE: 25.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A						
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
18.122.0011.1516	El - Repasse Financeiro para Associação de Desenvolvimento Comunitário da Estrada Jurupoca	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$	2.000,00
					TOTAL GERAL R\$	2.000,00
ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
UNIDADE: 21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L						
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
27.812.0019.1469	El - Repasse Financeiro para a Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Umuarama - ACERU	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$	2.000,00
27.812.0019.1451	El - Repasse Financeiro para o MTB Clube Umuarama	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$	9.000,00
27.812.0019.1451	El - Repasse Financeiro para o MTB Clube Umuarama	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$	1.000,00
27.812.0019.1515	El - Repasse Financeiro para Fundação Candido Garcia - FUNCANDIDO	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$	100.000,00
					TOTAL GERAL R\$	112.000,00
					TOTAL GERAL	472.399,00

ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 290 DE 16/10/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$ 295.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 295.000,00
ÓRGÃO: 25. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL					
UNIDADE: 25.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
18.122.0011.1516	El - Repasse Financeiro para Associação de Desenvolvimento Comunitário da Estrada Jurupoca	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 1.000,00
18.122.0011.1516	El - Repasse Financeiro para Associação de Desenvolvimento Comunitário da Estrada Jurupoca	4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.000,00
ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
UNIDADE: 21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
27.812.0019.1469	El - Repasse Financeiro para a Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Umuarama - ACERU	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 1.000,00
27.812.0019.1469	El - Repasse Financeiro para a Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Umuarama - ACERU	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$ 1.000,00
27.812.0019.1451	El - Repasse Financeiro para o MTB Clube Umuarama	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 10.000,00
27.812.0019.1515	El - Repasse Financeiro para Fundação do Candido Garcia - FUNCANDIDO	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 112.000,00
ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.244.0012.1505	El - Repasse Financeiro para Associação de Moradores do Parque D. Pedro I	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 1.000,00
08.244.0012.1505	El - Repasse Financeiro para Associação de Moradores do Parque D. Pedro I	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 6.000,00
08.244.0012.1509	El - Repasse Financeiro para o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 1.000,00
08.244.0012.1509	El - Repasse Financeiro para o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$ 1.000,00
08.244.0012.1510	El - Repasse Financeiro para a Associação de Moradores do Jardim Sol Nascente	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 1.000,00
08.244.0012.1510	El - Repasse Financeiro para a Associação de Moradores do Jardim Sol Nascente	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$ 1.000,00
08.244.0012.1507	El - Repasse Financeiro para Associação de Moradores do Distrito de Lovat	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 1.000,00
08.244.0012.1507	El - Repasse Financeiro para Associação de Moradores do Distrito de Lovat	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 18.999,00
08.244.0012.2321	Serviços da Proteção Social Básica	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60074	R\$ 3.900,00
TOTAL GERAL					R\$ 34.899,00
TOTAL GERAL					443.899,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO				
EM 31/12/2024				
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
OP - Pavimentação Asfáltica / Viaduto - Fomento Paraná -	10.765,75	0,00	350065	10.765,75
		Valor utilizado pelo Decreto nº 290/2025	350065	10.765,75
		Saldo atual	350065	-
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
OP - Pavimentação Asfáltica - Contrato 3953 - Fomento Paraná -	10.001,01	0,00	350064	10.001,01
		Valor utilizado pelo Decreto nº 290/2025	350064	10.001,01
		Saldo atual	350064	-
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Op. Crédito - Construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal -	759,28	0,00	350052	759,28
		Valor utilizado pelo Decreto nº 290/2025	350052	759,28
		Saldo atual	350052	-

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 18 / 10 / 2025 DE Nº 13463
UMUARAMA 18 / 10 / 2025
Dorise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS